

A busca pela presença religiosa em meio à secularização no Brasil: Diálogo entre Religião e Laicidade

Elza Oliveira*

Resumo

O presente artigo busca transcorrer sobre o tema da presença religiosa, – seja em forma de símbolos, em meio às políticas públicas, na mídia, etc. – no Brasil frente a sua condição de país laico e secularizado. Muitos autores, principalmente Ricardo Mariano (2011), em seu texto intitulado “Laicidade à brasileira” discute a singularidade do Brasil em sua distinta composição de laicidade. Até que ponto a laicidade e a secularização regem espaço no país e como as instituições religiosas vivem/convivem num país constitucionalmente regido pela laicidade?

Palavras-chaves: presença religiosa, espaço público, religião, laicidade, secularização.

The search for religious presence in the midst of secularization in Brazil. Dialogue between Religion and Secularism

Abstract

This article aims to approach the religious presence in Brazil, - whether it is in the form of symbols, through public policy or media, etc. – considering the condition of this secular and secular country. Many authors, especially Ricardo Mariano (2011), in his text entitled “Brazilian secularism”, discuss the uniqueness of Brazil in the light of its distinct composition of secularism. To what extent do the concept of secular state and secularism govern space in Brazil, and how do religious institutions live/cohabit in this country which is constitutionally governed by secularism?

Keywords: religious presence, public space, religion, secular state, secularization

Introdução

O presente artigo busca discorrer sobre o tema da presença religiosa – seja em forma de símbolos, seja em meio às políticas públicas, seja na mídia, etc. – no Brasil frente à sua condição de país laico e secularizado. Muitos autores, principalmente Ricardo Mariano (2011), em seu texto intitulado “Laicidade à brasileira” discute a singularidade do Brasil em sua distinta composição de laicidade. Até que ponto a laicidade e a secularização regem espaço no país e como as instituições religiosas (con)vivem num país constitucionalmente regido pela laicidade? Como recorte metodológico me utilizarei de exemplos específicos do Estado do Rio de Janeiro, estado onde resido e observo sobre o tema, seja como objeto de pesquisa, seja

pelo explícito convívio híbrido entre instituições religiosas e comerciais, inclusive dentro de *shoppings*, os chamados templos do consumo. Quando me refiro a convívio híbrido me retenho ao convívio espacial.



*Mestranda do Programa de Pós Graduação em Ciência da Religião pela da Universidade Federal de Juiz de Fora.
email:elzaoliveirabarbosa@yahoo.com.br

Achar símbolos religiosos em meio a praças públicas, igrejas ou templos em meio a polos comerciais, símbolos religiosos em instituições públicas, parecem normais quando não nos atemos as discussões sobre o assunto ou quando os lugares passam a fazer parte da nossa rotina onde uma visão mais questionadora sobre religião e Estado não se faz presente. É preciso levar em conta, no caso do Rio de Janeiro, o contexto histórico e social de como se caracterizou esses aspectos, ou seja, as próprias transformações sociais e econômicas da cidade propuseram tais manifestações como as inúmeras igrejas no centro da cidade, o Convento de Santo Antônio no Largo da Carioca, centro de toda movimentação comercial do Rio de Janeiro, descrito por Renata de Castro Menezes (MENEZES, 2004), a igreja de São Gonçalo Garcia localizada entre as ruas da Alfândega e a Rua Praça da República, parte do polo logístico do mercado da Uruguaiana no centro da Cidade, onde é celebrada, além do santo padroeiro a festa de São Jorge. A capela de N. Senhora do Parto na Rua Rodrigo Silva, situada no centro do Rio de Janeiro, próximo ao Largo da Carioca. O processo de urbanização que a cidade passou ao longo dos anos favoreceu para essa espacialidade de convívio entre Igrejas/Templos e comércio.

Contudo quando o oposto aconteceu como mostrado na figura¹, um símbolo patriótico no tapete da celebração de *Corpus Christi*² com o dizer “Deus abençoe o Brasil”, chama a atenção o tipo de relação ou intercessão da religião com/pelo o Estado, ou com o país.

O Brasil possui em seu calendário cívico diversos feriados religiosos, onde instituições públicas paralisam suas atividades para o cumprimento do mesmo. Instituições religiosas, cristãs ou não, se mobilizam frente às políticas públicas assistencialistas. O ideal de caridade se confunde com a ajuda do governo: suprimento de necessidades como roupa, comida, estética (cortes de cabelo gratuitos). Assuntos de saúde pública são confrontados com a moral e a ética religiosa (o aborto, uso de células tronco), ora, é justamente a partir desse breve panorama que vejo a possibilidade de se levantar questões sobre as características da laicidade no Brasil.

O que se tenta levantar para o debate é que todo esse fluxo de participação das religiões

em meio ao Estado/espço público se dá por uma porosidade, a meu ver, entre espaço laico e religioso, uma espécie de troca e cooperação, entre Estado (que acaba se refletindo no país) e instituições religiosas, enquanto o primeiro cede espaço e participação como forma de expressão e legitimidade do segundo, o segundo por sua vez faz jus à sua legitimidade e a utiliza principalmente como reforço do primeiro, fazendo valer sua identidade e presença. Com essas observações, acredito, mesmo que prévias e um tanto superficiais, sejam válidas pelo menos para se iniciar essas e outras discussões.

É evidente que quando iniciamos um debate entre Religião e Esfera Pública temas como secularização, laicidade, pluralismo religioso se tornam base para tal debate. A partir daí outros temas rodeiam a discussão como modernidade, mídia, política, reconhecimento de espaço ou identidade, Estado *versus* Igreja, Laicização *versus* Religiosidade, Igreja *versus* Igreja (disputas entre Católicos e Pentecostais frente a formas de presença midiática), enfim, abrimos um leque opções para o debate. Outro ponto também relevante a ser citado são os cultos e manifestações religiosas em espaços públicos – os mega *shows* e templos/capelas em *shoppings centers*. Enfim inúmeros temas acabam surgindo e proporcionando uma discussão ampla e muito interessante, todas com roupagens de uma mesma discussão Religião e Espaço/Esfera Pública.

PIERUCCI (2008) em seu texto “De olho na modernidade religiosa” afirma que uma sociologia da religião “só tem cabimento se for capaz de uma sociologia da modernidade religiosa” (2008, p.9). De fato, religião e modernidade é um debate que a tempos andam de mãos dadas, seja a favor ou contra.

Modernidade e Pluralismo Religioso

A possibilidade para esse debate deu-se na Proclamação da República em 1889, pois ali se criava toda uma atmosfera propensa para o início de um debate de uma sociedade pluralista e laica que veio a se desenvolver no século XX, com a separação do Estado republicano com a Igreja Católica e o princípio da liberdade religiosa. Claro que seria ingenuidade deste trabalho afirmar que o fato da Proclamação da República e da

Constituição, tenha de fato ocorrido à separação entre Igreja (Católica) e Estado, período em que a mesma se fez como religião oficial por quatrocentos anos – do período colonial ao fim do Segundo Império –, e que a liberdade religiosa teria de fato se estabelecido ali. Esse fato não promoveu o fim da hegemonia católica e de sua influência – até porque ela continuou a influenciar no Estado republicano e a impor os seus princípios religiosos às Constituições, como as questões de divórcio e aborto –, mas promoveu um caminhar para essa descentralização católica.

Claro que como tentativa de não perder espaço, a Igreja Católica sempre buscou, de todas as formas, permanecer e se estabelecer como vigorada instituição juntamente com o Estado, como força religiosa principal. Nos termos de Berger, (2007, p. 21 apud MARIANO, 2011, p.248), “a modernidade conduz, mais ou menos necessariamente, ao pluralismo religioso”, por isso, “na década de 1960, através do *aggiornamento* da Igreja Católica, conduzido pelo Concílio Vaticano II, a Igreja passa a reconhecer de fato o direito à liberdade religiosa princípio crucial da modernidade e da democracia” (MARIANO, 2011, p.248).

A partir da Constituição de 1988, proliferaram-se e intensificaram-se os debates e rivalidades entre igrejas cristãs e setores laicos da sociedade brasileira sobre questões relativas à ocupação religiosa do espaço público.

MONTERO (2011, p.2) e MARIANO (2011, p. 246) discorrem sobre a presença das práticas afro e espíritas no Brasil na primeira metade do XX, onde as mesmas eram recriminadas, consideradas “costumes incivilizados”, de “ameaça a moralidade pública”, discriminada e enquadrada como “crimes de feitiçaria, curanderismo e charlatanismo”. Foi quando as instituições religiosas afro e espíritas, para serem de fato reconhecidas como tal, tiveram de se registrar frente a cartórios para não mais serem reprimidas e marginalizadas, nem tidas como criminosas.

Segundo MONTERO:

Tendo sido capazes de organizar, ao longo do tempo, um corpo doutrinário escrito e uma organização litúrgica relativamente estável. Nesse mesmo processo, as forças mágicas até

então manipuladas em função de propósitos práticos e imediatos, foram transformadas em deuses transcendentais, condição necessária ao reconhecimento de uma “crença” religiosa. (MONTERO, 2012, p. 2)

Seguindo a argumento de PIERUCCI (2008), sobre a modernidade religiosa, GIUMBELI (2008, p. 48) afirma ser paradoxal “que a mesma modernidade que exigiu a separação entre Estado e Igrejas, governo civil e religião, também instituiu a ‘liberdade religiosa’ e proclamou a isonomia de todos os coletivos de culto”. E a partir disso, continua o autor “deixou-se aos indivíduos e aos grupos a tarefa de elaborar e se pronunciar sobre questões fundamentais da existência”.

Essa Pluralidade e Liberdade Religiosa somente foram possíveis a partir da demanda protestante frente a declinante hegemonia católica, juntamente com as religiões afros e kardecistas que vinham marcando presença e legitimidade no campo religioso brasileiro.

Segundo MARIANO

Proselitista e conversionista, ele [protestantismo] foi fundamental para consolidar o pluralismo religioso no país, para reforçar a defesa do princípio da liberdade religiosa e de culto, do qual o pluralismo depende, para provocar a ruptura da lógica monopólica prevalecente no campo religioso, para pôr em xeque a estreita identificação entre catolicismo e nacionalidade brasileira e para dilatar enormemente a competição religiosa. Rompeu, assim, com o modelo hegemônico de relação inter-religiosa que prevaleceu no país até meados o século XX: o sincrético hierárquico. Esse modelo combinava uma “relação [de pertença religiosa] não exclusiva com a aceitação da hegemonia institucional católica”, que tolerava as demais como satélites a seu redor, nos termos de Paul Freston (1993, p.6). (...) O modelo pluralista difere radicalmente do sincrético hierárquico, por ser composto de “várias opções em pugna” e ter como motor a disputa por mercado. (MARIANO, 2011, p. 248)

A partir desse panorama, fica de fato reconhecido o pluralismo no Brasil. Com essa

maior visibilidade e reconhecimento o campo religioso brasileiro torna-se mais amplo e ocorre também um maior avanço da concorrência religiosa.

Toda essa demanda por voz migra das consciências para os espaços, quanto a isso, MONTERO (2011, p.7) utiliza a metáfora do “mercado” onde a esfera pública passa a ser o palco, onde as instituições religiosas, suas imagens e seus produtos disputam espaço com seus “concorrentes” para atingir seus “consumidores”, onde “a possibilidade de sucesso de uma religião dependeria de sua capacidade de tornar-se espetáculos de chamar atenção da mídia”, principalmente pelas vertentes carismáticas e pentecostais. Todo esse processo faz com que a religião atinja patamares onde uma maior visibilidade torna-se a saída pela busca e competição de espaço e legitimidade, as disputas ultrapassam o campo do simbólico, do reconhecimento e migram para as mídias televisivas e para as bancadas políticas. Mas antes de entrarmos no assunto de política e mídia, vejo necessária, abordar de forma separada a questão da secularização e laicidade, juntamente com seus aspectos dados na cidade do Rio de Janeiro como forma de dar continuidade ao assunto da modernidade religiosa.

Laicidade e Secularização

MARIANO (2011) consegue uma definição muito satisfatória entre secularização e laicidade, contudo afirma que são conceitos que se recobrem e que a distinção entre eles são mais por disputas teóricas que propriamente usual. Em seu texto *Laicidade à brasileira* Mariano diz que o conceito de *laicidade* recobre “à regulação política, jurídica e institucional das relações entre religião e política, igreja e Estado em conceitos pluralistas” resumindo, “à neutralidade confessional das instituições políticas estatais, à autonomia dos poderes políticos e religioso, à neutralidade do Estado em matéria religiosa (...) à tolerância religiosa e às liberdades de consciência, de (incluindo a de não ter religião) e culto”. Já o termo *secularização* como algo que recobre “processos de múltiplos níveis e dimensões”, o autor refere-se a “fenômenos sociais e culturais e instituições jurídicas e políticas, nos quais se

verifica a redução da presença e influencia das organizações, crenças e práticas religiosas”, logo, é possível a percepção valorativa, normativa do conceito de secularização em relação à laicidade. Como secularização refere-se mais a questão da presença. Casanova (apud MARIANO 2011) afirma que a secularização como diferenciação funcional constitui a proposição mais plausível e que justamente essa “diferenciação entre esferas seculares e religiosas permite a emergência de movimentos e de grupos de pressão religiosos para disputar espaço, poder e recursos com grupos seculares na esfera pública”.

Segundo SARMENTO:

“Num país como o Brasil, em que convivem lado a lado pessoas das mais diversas religiões, além de ateus e agnósticos, a laicidade do Estado representa garantia fundamental da igualdade e da liberdade dos cidadãos. Numa sociedade democrática, o poder não-político, tal como, por exemplo, a autoridades das igrejas sobre seus membros, é livremente aceito”. (SARMENTO, 2005 apud COSTA, 2008, p.53)

O Brasil possui uma laicidade singular. Em sua Constituição Federal de 1988, no preâmbulo³, é possível encontrar a referência a Deus, as instituições religiosas se envolvem em assuntos que diz respeito ao Estado, os discursos políticos respaldados em noções morais religiosas, enfim um cenário em que se encontram elementos que em países ditos laicos não é possível encontrar. O que dizer, por exemplo, das manifestações públicas de religiosidade ou da apropriação do espaço público por grupos religiosos? De manifestações públicas de cunho religioso sobre assuntos civis, como a união homoafetiva? Ou ainda, a questão dos direitos civis e da autonomia individual, quanto à questão do aborto e da eutanásia?

A Central do Brasil⁴ é um exemplo muito característico para abordarmos a apropriação, mesmo que temporária, de espaços públicos por grupos religiosos. Um local que serve de saída e entrada do centro da cidade aos demais bairros. Caracterizado pelo comércio de ambulantes, concentração de moradores de rua e pelo grande fluxo de pessoas e veículos nas horas de pico

hora do *rush*, aos arredores da Central do Brasil acontecem diariamente espécies de louvores, grupos evangélicos se encontram, ainda de madrugada, para se manifestarem, aproveitam o movimento para buscarem adeptos ou até mesmo para oferecer, àqueles que buscam, “um minuto de conforto”, como dizia um panfleto evangélico distribuído no local.

Dentro da própria Central do Brasil possui uma capela, por poucos frequentada, onde são regidas missas e orações. Sem contar o metrô, na estação Central do Brasil a presente imagem de N. Sra. Aparecida, onde os ditos “fiéis devotos”, por sua maioria, idosos, param e tocam, por alguns instantes, contemplam a padroeira, fazem o sinal da cruz e seguem seu caminho. Essas ações modificam o espaço e as relações, mesmo que temporariamente. Mostra de forma explícita a fluidez das relações civis e religiosas.

A partir do momento que a religião passa a utilizar o espaço, dá a ele uma conotação própria, pessoal. A rua, a praça, qualquer que seja o espaço recebe uma reinterpretação com possibilidade de valores de sacralidade. Exemplo disso são as procissões católicas, eventos puramente religiosos e que se utilizam do espaço da rua como cenário. O que dizer da Marcha para Jesus promovida pela Igreja Renascer em Cristo, das grandes festas a céu aberto onde se reúnem milhares de pessoas, seja por comemoração de alguma data ou mera festividade? O espaço público torna-se um *mosaico* de relações, onde “é redefinido em função da aproximação em relação ao sagrado” (GONÇALVES; CONTINS, 2003).

O fato do conceito de secularização ser plural, polissêmico, faz com que a discussão seja ampliada, ela sai do âmbito de relação Igreja e Estado e passa a ser utilizada pelas religiões como argumentos entre si, por disputa e direitos, dando à discussão um caráter pessoal (de cada religião ou Instituição religiosa) ao invés de social. A partir do momento que o Estado propõe, dentro dos limites estabelecidos pela laicidade e pela liberdade de expressão, manifestação e participação nas questões sociais, dois ambientes se tornaram importantíssimos e propícios para essas manifestações, a *Política* e a *Mídia*.

Política e Mídia

Esses dois cenários tornam-se não só ambientes de manifestações como também de conflitos, conflitos por espaço, por identidade e para promoção das próprias religiões. Verifica-se uma função assistencialista por parte das instituições religiosas perante a sociedade, segundo Monteiro (2011, p.3) o ideal cristão da caridade juntamente com o cunho de assistência social, esse com características seculares, estão presentes nas práticas das instituições religiosas. Alguns de cunho ideológicos e outros de viés sacramental, a assistência aos mais desfavorecidos acaba se tornando um suporte para o Estado, ali ele encontra o apoio as mazelas, o que revela muitas vezes a boa convivência entre instituições religiosas e o Estado, ou seja, o primeiro supre a carência que o segundo proporciona, sendo assim verificamos a cooperação entre ambos. O que acontece é que essa ação ocasiona uma reação, se por um lado as instituições suprem a falência do Estado por outro elas reivindicam mais participação, ou como sugere Talal Asad, (apud MONTERO, 2011, p.182) “quando as religiões se tornam parte integrante da política moderna seus quadros passam a interessar-se e a participar do debate sobre os rumos da economia, da ciência e da educação”. As Igrejas se beneficiam, entre muitas coisas, com o apoio do Estado, por meio de isenção de impostos e colaboração de cunho social.

Essa busca por uma função positiva da religião (ações assistencialistas) em meio às questões sociais e essa “promoção” das instituições, tanto como processo da laicidade quanto da liberdade cedida pela mesma, expande as ações religiosas, que agora passam a assumir as esferas políticas.

Essa expansão religiosa, como forma de expressão dessa modernidade e abertura às religiões para com os assuntos sociais, promoveu um levante considerável no número das bancadas evangélicas e católicas em meio à política nacional. Seguindo as novas propostas do Vaticano, a Igreja Católica incentiva à participação de fiéis na política partidária, como forma de dissociação do desgaste político e moral dos governos e do jogo partidário, articulando o discurso sobre política a partir da fé. Segundo MARIANO (2011, p.251) essa

ligação estreita entre religião e política constitui, por certo, poderoso obstáculo à laicização da esfera pública no Brasil, principalmente quando questões, como moral, família e sexualidade, são tomadas pelas bancadas religiosas e travestidas pela roupagem moral cristã. Logo é possível verificar uma fragilidade da garantia da liberdade religiosa, uma fraqueza na preservação da laicidade e a necessidade de se criar e manter políticas públicas sem a interferência de dogmas religiosos, respeitando assim o pluralismo religioso. O tema da laicidade vai tomando vários discursos são acionados diversos sentidos ao mesmo tema, cada um (igrejas, partidos políticos, laicos) toma para si a proposta de laicidade que melhor lhe cabe e que atenta às demandas.

Templos em *Shoppings*, uma presença inusitada.

Uma proposta, muito inusitada quem vem surgindo, são as implementações de capelas em shopping centers. Com o argumento da *evangelização*, cidades como Rio de Janeiro e São Paulo vêm recebendo a presença de Igreja em seus ambientes de lazer. Aos 27 de Novembro de 2011, o Jornal Extra (RJ) publicou uma reportagem intitulada “Fé no Templo do Consumo”⁵, e segue “Shopping na Paz. Igreja em centro comercial de Irajá disputa com lojas e bares a atenção de fiéis”. Segue um trecho do artigo

“Na capela de decoração simples, um pequeno altar recebe os fiéis que entram o tempo todo. Colocam-se de joelhos em frente aos bancos de madeira, rezam em voz baixa as mesmas orações que se reza em qualquer Igreja Católica. O padre chega. Inicia a missa. Nada fora do normal, a não ser o fato de estarmos dentro de um shopping. Ali, o pecado literalmente mora ao lado. Na loja da frente, um dos barzinhos mais famosos da cidade. Ao lado, uma lotérica. No Shopping Via Brasil, em Irajá, uma porta de vidro é o que separa o templo católico do templo do consumo. Em meio a corredores de lojas de marcas famosas, redes de lanchonetes, bares e restaurantes, uma capela disputa a atenção dos visitantes.”

A Capela em questão é pertencente à

Arquidiocese de São Sebastião no Rio de Janeiro e é administrada pela comunidade Shalom. Segundo a entrevista cedida ao Jornal Extra pelo Arcebispo do Rio, Dom Orani Tempesta, o shopping é um ótimo lugar para a instalação da capela devido ao movimento de pessoas, sendo “maior até que em muitas cidades do Brasil. (...) não só com celebrações, mas também com atendimento, aconselhamento, para que essas pessoas, juntamente com suas preocupações relativas à alimentação, compras e lazer, encontrem um lugar onde possam rezar”. O Monsenhor Luiz Antônio Pereira Lopes, Vigário Episcopal do Vicariato Leopoldina, foi quem intermediou a construção da capela junto aos irmãos Araújo, proprietários do shopping. Para Monsenhor Luiz

“A cidade está crescendo e sabemos que num shopping se concentra grande parte da população. Só neste local trabalhará uma média de 3 mil pessoas, fora os consumidores e visitantes. A Igreja tem que se preocupar com essa massa de operários e de frequentadores. Quando se fala de pastoral urbana significa que devemos estar presentes nos diversos ambientes que compõem a cidade, entre eles as favelas, as indústrias, as escolas e, também, os *shoppings*.” (Jornal Extra (RJ), 27 de Novembro de 2011, “Fé no Templo do Consumo”)

Segundo Fernando Azevedo Araújo, um dos sócios da ECIA Irmãos Araújo, construtora dona do shopping, ao atender o pedido da Igreja para destinar um espaço do shopping a uma capela, pensaram na necessidade de integrar totalmente o shopping à vida daqueles que trabalharão no local e à comunidade em geral. De acordo com o argumento de Fernando, cedido ao Jornal Extra, “precisamos estar integrados com a comunidade. E um shopping desse porte, por onde passarão diariamente milhares de pessoas, é um local apropriado para uma capela. E toda a programação da capela integrará o conjunto de programação do shopping”. Octávio Fernandes de Araújo, presidente da ECIA Irmãos Araújo, explica a importância social do empreendimento.

“O *shopping* é uma obra particular, que se confunde com obra pública. Ele deve ser parte integrante do processo de desenvolvimento

ou recuperação urbana de uma região. Trazer empregos e progresso, criar uma integração total de modo que seja conhecido e adotado por uma população como o 'seu shopping', disse". (grifo meu) (Jornal Extra (RJ), 27 de Novembro de 2011, "Fé no Templo do Consumo")

Ainda no Rio de Janeiro, no Shopping Grande Rio, (na garagem) em São João de Meriti, também são realizadas missas. As celebrações acontecem sempre no dia 28 de cada mês. Em Outubro no dia de São Judas Tadeu, santo que nomeia a capela, a missa passa da garagem para o estacionamento do shopping devido ao grande número de fiéis.

Essa nova tendência da Inserção de Templos em *shoppings* não é exclusividade da Igreja católica, em São Paulo foi inaugurado no dia 11 de Setembro de 2011, a nova sede da Igreja Batista Central de Paulínia⁶ dentro do Paulínia Shopping com capacidade que varia entre 2.500 e 3.000 lugares.

Nessas realizações é possível verificarmos, nos discursos de seus interessados, um convite ao convívio mutuo entre igreja e sociedade e dão a construção ou ao feito, uma importância público-social. Faz-se uso da liberdade religiosa, do pluralismo, da secularização, mas, se de fato há uma demanda por essas religiosidades em ambientes seculares porque não foram feitas, por exemplo, capelas ecumênicas? Há sempre um peso sobre a liderança mais forte e mais presente – Católicos e Evangélicos.

A apropriação do espaço pelas instituições religiosas, principalmente as cristãs, é sempre, segundo os próprios, equivalente a uma participação necessária, ou seja, é como se o espaço precisasse ou necessitasse dessa intervenção. Isso é justamente verificável na fala do Arcebispo do Rio Dom Orani, ao abençoar as instalações do Shopping Via Brasil.

Conclusão

A abordagem aqui apresentada vem ampliar e incentivar o debate sobre modernidade, religião e laicidade, logo, mostra, confirma e reafirma como o Brasil possui uma forma particular e singular de se relacionar com as instituições religiosas,

seu diálogo conflituoso, mas na maioria das vezes passivo, se dá por sua *laicidade – à brasileira* – como já afirmava Ricardo Mariano.

O que antes era uma briga por reconhecimento da religião, hoje passa a ser um debate por identidade, por disputa de espaços e poder, tolerância religiosa, proporcionando assim, uma discussão mais ampla, no que diz respeito a laicidade, secularização, religião e identidade, principalmente com a migração da religião para a esfera pública.

A religião não mais se estabelece no âmbito do privado ou do templo, ela é vivida de forma coletiva, social. Cada vez mais ela se expande às mídias, à política, à esfera pública em geral. Ela assume modos de ser tida como moderna, não abandona a tradição, ela busca, procura nos lugares, ela se faz presente, segundo Monsenhor Luiz Antonio Pereira Lopes, "nos diversos ambientes que compõem a cidade", e continuo, seja ela qual for!

Assim o tema da laicidade vai se transformando. São acionados diversos discursos e abordagens, se para uns *laicidade* significa a separação entre Estado e Igreja e uma ausência de poder religioso no meio público, por outro ele é usado para uma legitimação da presença religiosa na esfera pública. Nisso, religiosos e laicos, seguem suas tomadas de disputas, todos se baseando na liberdade, na pluralidade e na Lei tão distintas que se fazem no Brasil.

Diante de países como França e Inglaterra, aos quais não me ative aqui, mas que possuem um debate muito mais acirrado sobre o tema e sempre surgem como referência quando o assunto é laicidade e secularização, o Brasil nunca tomou uma postura radical, ou ao menos nunca conseguiu manter! Nunca tomou esses assuntos como valores nucleares da República, hoje se firmam e se apresentam, como o slogan do atual Governo, "um país de todos". Mas será que realmente o é?

Ao menos esperamos que sejam, como na figura inicial, "abençoado" no sentido de manter de forma honesta, igualitária e pacífica sua pluralidade que o faz tão singular!

Referência Bibliográfica

BURITY, Joanildo A. Cultura, identidade e

inclusão social: o lugar da religião para seus atores e interlocutores. Debates do NER – IFCH/UFRGS. Programa de Pós Graduação em Antropologia social. Ano 9, nº 14 (2008) Porto Alegre, ISSN 1519-843X. INSS 1982-8136

CARVALHO, José Jorge. Um espaço público encantado: pluralidade religiosa e modernidade no Brasil. Série Antropologia, 249, Depto Antropologia-UNB, 1999, (pp. 01-22)

COSTA, Maria Emília Corrêa da. O fenômeno religioso: Ideias sobre conceito tipológico de religião. Debates do NER – IFCH/UFRGS. Programa de Pós Graduação em Antropologia social. Ano 9, nº 14 (2008) Porto Alegre, ISSN 1519-843X. INSS 1982-8136

GIUMBELLI, Emerson. Religião, Estado, modernidade: notas a propósito de fatos provisórios. Estudos Avançados. 18 (52), 2004, (pp. 47-52). ISSN 0103-4014

_____. A presença do religioso no espaço público: modalidades o Brasil. Religião e Sociedade. 28/2, 2008 (pp.80-101). ISSN 0100-0507

GONÇALVES, José Reginaldo Santos; CONTINS, Márcia. “Entre o Divino e os Homens: A arte nas festas do Divino Espírito Santo”. In: Horizontes Antropológicos vol. 14 nº 29 Porto Alegre Jan./Jun. 2008.

MARIANO, Ricardo. Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. Cívitas. Porto Alegre, vol. 11 nº2, 2011 (pp. 238-258). ISSN 1519-6089

MENEZES, Renata. A Dinâmica do Sagrado. Rituais, Sociabilidade e Santidade num Convento do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

MIRANDA, Ana Paula. Entre o privado e o público: considerações sobre a (in)criminação da intolerância religiosa no Rio de Janeiro. Anuário Antropológico. 2009-2/2010 (pp.125-152)

MONTERO, Paula. Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil. Novos Estudos CEBRAP, 74, 2006 (pp. 47-65)

_____. Campo religioso, secularismo e esfera pública no Brasil. Boletim do CEDES, outubro 2011. ISSN 1982-1522

NEGRÃO, Lísias Nogueira. Trajetórias do Sagrado. In Tempo Social. Revista de Sociologia da USP (pp. 115-132). Universidade de São Paulo, vol. 20 nº2 (novembro de 2008) São Paulo, SP. ISSN 0103-2070

ORO, Ari Pedro. A laicidade no Brasil e no Ocidente. Algumas considerações. Cívitas. Porto Alegre, vol. 11 nº2, 2011 (pp. 221-237). ISSN 1519-6089

PIERUCCI, Antônio Flávio. De olha na modernidade religiosa. In Tempo Social. Revista de Sociologia da USP (pp.09-16). Universidade de São Paulo, Vol. 20 nº2 (novembro de 2008) São Paulo, SP. ISSN 0103-2070

Notas

1 Imagem de uma das pontas do Tapete de *Corpus Christi* na celebração do mesmo em Junho de 2009, na Igreja de N. Sra. Aparecida em Piabetá – Magé, no Rio de Janeiro. Foto tirada pela autora.

2 *Corpus Christi* é uma festa móvel da Igreja Católica que celebra a presença real e substancial de Cristo na Eucaristia, sendo o único dia do ano que o “*Santíssimo Sacramento*” sai em procissão pelas ruas. É um ritual católico celebrado desde a Idade Média onde um tapete é confeccionado, com serragem ou sal, ou material similar, para a passagem da procissão.

3 As constituições brasileiras de 1891 e 1937 omitiram, em seu preâmbulo, a invocação do nome de Deus. Cf. QUEIROZ, Fernando Fonseca. *Brasil: Estado laico e a inconstitucionalidade da existência de símbolos religiosos em prédios públicos*. 2005. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/8519/brasil-estado-laico-e-a-inconstitucionalidade-da-existencia-de-simbolos-religiosos-em-predios-publicos#ixzz2dlQ8j34G> Consulta em 02 de Setembro de 2013

4 Central do Brasil é a estação de trens metropolitanos, localizado no centro da cidade do Rio de Janeiro é mais conhecida do Brasil. Chamada de Estação Dom Pedro II até o ano de 1998. Essa estação faz parte dos pontos turísticos da cidade do Rio de Janeiro.

5 Disponível em: <http://extra.globo.com/noticias/rio/igreja-em-centro-comercial-de-iraja-disputa-com-lojas-bares-atencao-dos-feis-3328659.html> Consulta em: 19 de Julho de 2013

6 Disponível em: <http://www.portaldepaulinia.com.br/home/noticias-de-paulinia/cidade/12642-igreja-batista-tem-nova-sede.html> Consulta em: 19 de Julho de 2013